

- b) Autorizar a realização de exposições temporárias no MM;
 c) Designar as individualidades que integram a comissão técnica consultiva do MM;
 d) Aprovar os planos dos cursos e estágios no domínio da museologia, da museologia das ciências naturais, da aquariologia, taxionomia e outros que venham a decorrer no MM, no AVG e no PCG;
 e) Aprovar as políticas de arquivo, catalogação bibliográfica e documental e de aquisição bibliográfica para os diversos arquivos e bibliotecas da Marinha;
 f) Aprovar os planos de exposições, de actividades didáctico-culturais e os relatórios anuais de actividades do AVG;
 g) Aprovar as acções de animação cultural e de difusão externa das actividades do AVG;
 h) Aprovar o plano de actividades do PCG.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1, alínea a), nos directores do MM, do PCG e do AVG.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 3074/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 11 221/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005.* — Foi homologada a acta do concurso por despacho de 20 de Fevereiro de 2006 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima e publica-se o ordenamento final dos candidatos:

Classificação	NII	Nome	Valores
1.º	31000701	Vítor Miguel Bernardino Caeiro	13,934
2.º	31000301	Marco António Freitas Abreu Barros	13,737
3.º	31001101	Mário Rui Afonso Braga	13,657
4.º	31002201	Miguel Ângelo Rodrigues Banha	13,466
5.º	31000501	Nelson António Rodrigues da Silva	13,457
6.º	31001201	Nuno Miguel Dias Parente	13,309
7.º	31000901	Hugo Manuel Lemos Vieira do Seixo	13,297
8.º	31001001	Luís Miguel Simões Azevedo Nazaré	13,274
9.º	31002301	Paulo Domingues Gonçalves	13,026
10.º	31001301	Clemente Alberto Couto Nogueira	12,926
11.º	31002001	Sérgio Bruno Guerreiro Ponte	12,834
12.º	31002101	António José Moreira	12,797
13.º	31002601	Bruno Alexandre Fernandes dos Santos	12,731
14.º	31001901	Rui Carlos Maneiras	12,717
15.º	31001501	Hugo Miguel dos Santos Lopes	12,583
16.º	31000101	Ludmila Martins Luís Quintela	12,560
17.º	31001801	Orlando Manuel Antunes dos Santos	12,551
18.º	31001401	Hernâni José Medeiros Pereira	12,551
19.º	31002801	Sérgio Miguel Macedo Pereira	12,449
20.º	31000601	Sílvia Cristina de Almeida Pereira	12,391
21.º	31002401	Ricardo Jorge Lourenço Ferreira	12,263
22.º	31002701	Carlos Alberto Pinto Barreto	12,111
23.º	31002501	Tiago Miguel Marques Paula dos Reis	11,937
24.º	31001601	Paulo Jorge Vaz Correia de Oliveira	11,926
25.º	31001701	Rogério Alexandre de Matos Nunes Gonçalves Oliveira	11,889
26.º	31000201	Paulo Jorge das Neves Fialho	11,863
27.º	31000401	Marco Joel Vaz Melo	11,589
28.º	31000801	Rúben Paulo de Medeiros Lopes	11,437

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Fevereiro de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luís José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Rectificação n.º 378/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, a p. 2442, col. 2.ª, l. 26, o despacho (extracto) n.º 3942/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Sousa Almeida, técnica de 1.ª classe radiologista [...] promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal» deve ler-se «Maria Manuela Sousa Almeida, técnica de 1.ª classe radiologista [...] promovida, precedendo concurso, a técnica principal».

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 596/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEM (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 54 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

25 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 597/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (00913071) José Donato Lopes Sousa Ramos — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de

Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 44 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 598/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas-Bôto Bordalo — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 39 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 599/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 39 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 600/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende — passa à situação de reserva nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 49 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 601/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 49 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 307/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ADMIL 19535072, João António Esteves da Silva, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 02572072, Joaquim Manuel Lopes Henriques.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 308/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ENG 12045973, Samuel Marques Mota, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 19535072, João António Esteves da Silva.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 309/2006. — Nos termos da alínea b) do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART 07366275, João Manuel Peixoto Apolónia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 12045973, Samuel Marques Mota.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 310/2006. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV 07355876, José Alberto Martins Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07366275, João Manuel Peixoto Apolónia.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 5807/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, após proposta de 7 de Junho de 2004 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria da Graça Blanco da Silva — autorizado contrato administrativo de provimento, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.